



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Decreto Legislativo Nº 04/2015

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Pe. Rosivaldo Pontes de Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de junho de 2015


Ademair Soares de Barros
Presidente